



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 100, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 56, de 13 de julho de 2017, que designou os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira, a Resolução SIMA nº 31, de 27 de maio de 2020 e a Resolução SIMA nº 60, de 14 de julho de 2022, que renovam o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Kátia Bastos Florindo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.181.709-3, como titular e Gustavo Lopes do Espírito Santo portador da cédula de identidade RG nº 41.732.309-8, como suplente;
- Pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo: João Pova, portador da cédula de identidade RG nº 7.575.041-7 como titular e pela Subprefeitura Jaçanã/Tremembé: Caio Vinícius Alecrim Souza, portador da cédula de identidade RG nº 2.706.367 como suplente;
- Pela Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia: Heitor Sertão, portador da cédula de identidade RG nº 6.824.409, como titular e pela Subprefeitura Casa

Verde/Cachoeirinha: Ricardo José Alves, portador da cédula de identidade RG nº 8.570.786-7, como suplente;

d) Pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guarulhos: Nadia Brugnera, portadora da cédula de identidade RG nº 8.379.612-5, como titular e Solange Alves Duarte, portadora da cédula de identidade RG nº 54.746.887-7, como suplente;

e) Pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mairiporã: Georg Nagib Moussa, portador da cédula de identidade RG nº 42.317.087-9, como titular e André Leite Romero, portador da cédula de identidade RG nº 24.717.315-0, como suplente;

f) Pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Caieiras: Monique Villas Boas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.147.934-3, como titular e Adilson de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 17.550.272, como suplente;

g) Pela Guarda Civil Municipal de Guarulhos: Pedro Sarmento Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 22.040.130-5, como titular e pela Delegacia de Investigação sobre Infrações contra o Meio Ambiente - DICMA/Guarulhos: Ezequias Miguel Jackson Camilo do Carmo, portador da cédula de identidade RG nº 22.444.095, como suplente; e

h) Pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guarulhos: Edson José de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 13.011.910-6, como titular e Matheus dos Santos Costa, portador da cédula de identidade RG nº 45.152.018, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela 1 a 1 Projetos Ltda.: Bianca Timulião Forti, portadora da cédula de identidade RG nº 43.995.799-0, como titular e José Roberto Margonari Silva, portador da cédula de identidade RG nº 8.948.116, como suplente;

b) Pela Associação Brasileira Arautos do Evangelho: João Henrique Fonseca Mota, portador da cédula de identidade RG nº 11.469.180, como titular e Paulo Monteiro da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 5.288.460, como suplente;

c) Pela Associação Quinta dos Carvalhos: Arnaldo Cardoso dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 11.714.968-34, como titular e Leandro Nogueira, portador da cédula de identidade RG nº 44.327.741-2 como suplente;

d) Pela Associação de Apoio aos Animais Santuário Ecológico Oswaldo Brito - ASEOB: Jacqueline Alves Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.763.982-6, como titular e Jessyca Liberato Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 54.107.125-7, como suplente;

e) Pela Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã - ATEGAM: José Eduardo Victorino, portador da cédula de identidade RG nº 8.745.559-6, como titular e Dulcilene Tozzi de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 45.365.865-9, como suplente;

f) Pela Congregação Nacional das Associações, Condomínios e Empresas - CONACE: Carla da Silva Pinto Domingos, portadora da cédula de identidade RG nº 32.795.405, como titular e Crystiane Bagatelli dos Santos Guarda Alves, portadora da cédula de identidade RG nº 25.963.314, como suplente;

g) Pelo Instituto Ecoo: Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 07.116.926-2 IFP/RJ, como titular e Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro, portadora da cédula de identidade RG nº 41.860.558-0, como suplente; e

h) Pelo CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos S/A: Priscila Pinheiro Sobrinho, portadora da cédula de identidade RG nº 39.221.417-9, como titular e Bruno Crepaldi Leme, portador da cédula de identidade RG nº 30.889.017-6, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 262.00005613/2024-56)

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado